



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Licitação

### RELATÓRIO DE CONDUÇÃO

**Pregão Eletrônico nº:** 004/2022

**Processo nº:** 23105.000588/2022-42

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Coordenação de Almoxarifado do Departamento de Material/UFAM.

Encaminhamos o presente processo, após a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 004/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo MENOR PREÇO, disputa ABERTA, respeitado o valor máximo aceitável UNITÁRIO.

Para otimizar a utilização do SEI, os documentos enviados pelos fornecedores não foram transferidos para o processo eletrônico, já que estão disponíveis para download no Comprasnet. A fim de facilitar a consulta, consta anexa a este documento a relação com endereço eletrônico contendo os documentos disponíveis enviados pelos fornecedores vencedores. Os documentos comprobatórios às exigências editalícias que são gerados pelo Pregoeiro em consulta a sites oficiais foram devidamente anexados ao processo eletrônico (doc. 0865627). Já os documentos enviados por todos os participantes, adjudicatários ou não, estão disponíveis no link <https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosPropostaHabilitacao.asp?prgCod=1022433> e <https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosDosItens.asp?uasg=154039&numprp=42022&prgCod=1022433>.

A sessão foi aberta às 09h30 do dia 14/03/2022 e encerrada às 10hs:17 do dia 17/03/2022, sob a responsabilidade de um Pregoeiro deste Órgão designado pela Portaria nº. 038/2021/PROADM (doc. 0891593) e, respectivos membros da Equipe de Apoio, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (doc.0911515).

Durante a condução do certame, notou-se um índice médio de fracasso, considerando que dos 6 itens, apenas 4 itens foram adjudicados, representando cerca de 67% de eficácia do certame. Os dois itens não adjudicados foram cancelados em razão do não envio de documentações pelos licitantes vencedores e da negociação frustrada de lances superiores ao estimado pela Administração. Observou-se ainda que houve competição com número maior de interessados concentrada em apenas alguns itens e outros com pouca participação. Não houve necessidade de manifestação da unidade técnica demandante.

Em consulta ao SICAF da empresa 04.716.651/0001-33 LIDIANE SENA DE MORAIS (0911517), foi identificado vínculo com a empresa 04.716.651/0002-14 - LIDIANE SENA DE MORAIS, esta com impedimento de licitar vigente no âmbito da União com o prazo final de 06/10/2022. Em análise dos dados das empresas, foram identificadas características de vínculo entre elas, tais como sócios/dirigentes em comum, similaridade nas linhas de fornecimento, endereço e contatos iguais, entre outros. Em diligência, a empresa enviou espelho do SICAF que informava a inexistência de ocorrências impeditivas. No entanto, não se trata de impedimento direto e sim de impedimento indireto com a provável tentativa de burla a partir dos indícios apresentados, aplicando-se, assim, a descon sideração da personalidade jurídica. Assim, conforme os itens 9.1.2.1 a 9.1.2.3 e 9.2, a licitante não possui condições de participação e incorreu em conduta a ser recomendada ao sancionamento.

Em análise dos critérios de aceitabilidade recursal propostos pela empresa 2MJ MANAUS LTDA para os itens 2 e 5, abstendo-se da análise de mérito, a intenção de recurso carece alguns pressupostos para aceite, tais como interesse e motivação. Ainda que houvesse acolhimento da pretensão do licitante, a decisão administrativa seria absolutamente inútil, sem qualquer proveito prático, perdendo, portanto, a utilidade recursal. Quanto à exposição objetiva da irrisignação do licitante, não se observou suficientemente o ato decisório do Pregoeiro objeto da intenção do recurso. Assim, conforme determinação do TCU, cabe rejeição da intenção de recurso diante de argumentos genéricos, que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da imprecisão e da inconsistência de seu conteúdo (Acórdão 5804/2009-1ª. Câmara).

Foi tipificada ainda como infração administrativa o não envio de documentos convocados no certame, conforme itens 8.3.4 e 9.5 do Edital e as empresas que incorreram nesta conduta foram 04.716.651/0001-33 LIDIANE SENA DE MORAIS e 44.474.725/0001-97 EDUARDO DA CRUZ BRAGA 06281026233.

Para todas as empresas com condutas tipificadas como infração administrativa, os processos de recomendação de sancionamento foram devidamente instruídos.

A fim de permitir a celeridade processual, encaminhamos o presente processo, com a documentação necessária para aceitação e habilitação das licitantes adjudicatárias, a qual se encontra disponível na íntegra no portal de compras do governo federal.

Subscrevo os documentos da fase externa tais como Ata do Certame, Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e SUBMETO à apreciação da autoridade competente, conforme previsto no item 13 do Edital, a homologação do procedimento licitatório.

#### Anexos das empresas ganhadoras – PE 004/2022

EMPRESA	ARQUIVO	TIPO	ENVIADO EM
37.039.706/0001-77 E- SUPPLIES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIM	<a href="#">PREGÃO ELETRÔNICO N 42022 154039-UFAM.pdf</a>	Proposta	07/03/2022 13:07
	<a href="#">DOCUMENTOS LICITAÇÃO.rar</a>	Habilitação	07/03/2022 13:07
	<a href="#">UFAM 042022.pdf</a>	Habilitação	07/03/2022 14:06
	<a href="#">Certidão Negativa Contribuinte sefaz am 13042022.pdf</a>	Habilitação	14/03/2022 09:16
	<a href="#">ufam 042022 14032022.rar</a>	Convocação	15/03/2022 15:53
	<a href="#">UFAM ATUALIZADA.rar</a>	Convocação	16/03/2022 16:44
01.631.853/0001-94 J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	<a href="#">UFAM ATUALIZADA.rar</a>	Convocação	16/03/2022 16:45
	<a href="#">JR - Pregão Eletrônico 04.2022 - FUA.AM - Proposta Inicial.pdf</a>	Proposta	10/03/2022 15:38
	<a href="#">JR Produtos - Docs PE 04.2022 - FUA.AM.zip</a>	Habilitação	11/03/2022 16:51
33.624.968/0001-48	<a href="#">JR Produtos - Docs PE 04.2022 - FUA.AM - F.zip</a>	Convocação	14/03/2022 12:20
	<a href="#">PROPOSTA DE PRECO 4 2022 - UFAM.pdf</a>	Proposta	13/03/2022 21:14

M L DA ROCHA SERVICOS	<a href="#">DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - MAT DE LIMPEZA.zip</a>	Habilitação	13/03/2022 21:16
	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA - UFAM 4 2022.pdf</a>	Convocação	16/03/2022 11:33
	<a href="#">ilovepdf_merged(1).pdf</a>	Convocação	16/03/2022 17:43

Angélica Aguiar Costa  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa Lima, Administrador**, em 17/03/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911548** e o código CRC **DFBFA79**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) -  
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [cpl@ufam.edu.br](mailto:cpl@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.000588/2022-42

SEI nº 0911548